DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Coordenadoria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, visando à aquisição de materiais de proteção e segurança, para os servidores da Vigilância em Saúde, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.1 - A contratação será formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso II para compras e serviços comuns da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras e serviços comuns, conforme estabelecido no Decreto Nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

2.1.2 - Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 - A aquisição dos materiais de proteção e segurança é uma necessidade imprescindível para os servidores da Vigilância Municipal, no desempenho de suas atividades cotidianas. Esses profissionais atuam diretamente em ações de campo que envolvem riscos à saúde e integridade física, especialmente em operações de controle e combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Durante atividades como a nebulização de inseticidas e visitas a imóveis para inspeções sanitárias, os servidores ficam expostos a produtos químicos, ambientes insalubres e outros agentes biológicos.

2.2.2 - Além das ações de enfrentamento à dengue, as equipes da Vigilância também desempenham tarefas em locais potencialmente contaminados, com presença de resíduos, pragas urbanas e outras situações que exigem cuidados específicos para evitar acidentes de trabalho, contaminações e doenças ocupacionais.

Coordenadoria de Saúde
admsaude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9504

2.2.3 - O fornecimento adequado e contínuo desses materiais é fundamental para garantir:

- A segurança física e a saúde dos servidores, prevenindo a exposição a agentes nocivos;
- O cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- A efetividade das ações de vigilância em saúde, uma vez que servidores protegidos desempenham melhor suas funções;
- A responsabilidade legal e institucional da Prefeitura Municipal de Tambaú, quanto à proteção dos seus trabalhadores.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
1	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 35**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.	34,15	68,30
2	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 36**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.	38,11	76,22
3	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 40**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida	36,80	73,60

				de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
4	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 41**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.	33,50	67,00
5	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 42**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.	35,45	70,90
6	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 43**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.	33,65	67,30
7	20	Unid.		**Cartuchos VO/GA** - Cartucho combinado para vapores orgânicos (VO), amônia (AM), gases e vapores ácidos (GA) + particulados P2. **Encaixe tipo rosca, compatível com máscara facial inteira/ panorâmica da marca Drager X-Plore 6300 – CA 17710,** já disponível no município.Validade mínima de 5 anos e C.A.	205,63	4.112,60

				válido.		
8	2	Unid.		**Cinta ergonômica abdominal com suspensórios. Tam. G.** Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, acolchoamento interno na região lombar para melhor conforto, faixa refletiva para melhor visibilidade, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência.	65,06	130,12
9	1	Unid.		**Cinta ergonômica abdominal com suspensórios. Tam. M.** Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, acolchoamento interno na região lombar para melhor conforto, faixa refletiva para melhor visibilidade, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência.	65,06	65,06
10	8	Unid.		**Óculos ampla visão com elástico.** Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação indireta, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato incolor com tratamento anti-embaçante e anti- risco. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário e podem ser usados sobrepostos aos óculos graduado. **Com C.A válido.**	22,90	183,20
11	12	Unid.		**Protetor auditivo tipo concha.** Protetor leve constituído por arco flexível de aço inox (tipo mola), tiras de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI - NRRsf, deverá ser no mínimo de 24dB. Com C.A válido.	24,00	288,00
12	15	Bisnaga de 120g		**Protetor solar com repelente de insetos.** Protetor solar fps 30 ou superior com repelente atóxico de insetos, que proteja a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB e repele a ação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, agente transmissor da dengue. Indicado para uso profissional em atividades em que o trabalhador está exposto ao ataque de insetos e/ ou radiações ultravioletas, tais como: agricultura, jardinagem, construções de estradas e edifícios, extrativismo, telefonia, eletricidade, soldagens e	21,46	321,90

				etc.		
13	12	Unid.		**Touca árabe com aba.** Boné de segurança tipo touca árabe com saia, confeccionado em tecido 100% algodão, saia de 30 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico. Com fechamento frontal da saia através de velcro.	14,30	171,60
14	06	Conj.		**Vestimenta de pulverização. Tam. G**. Conjunto de vestimenta de proteção corporal contra agrotóxicos confeccionado em tecido hidrorrepelente (sarja). Composto por **camisa** manga longa com decote em velcro, com capuz integrado estilo touca árabe, ajuste facial, aba bico de pato e cordonel na cintura. Etiqueta de controle de lavagens na parte frontal. **Calça comprida** até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no cós para ajustes e reforço frontal e traseiro em náilon (PVC) abaixo do joelho, (versão para pulverização costal). Com C.A. válido.	74,66	447,96
15	30	Conj.		**Macacão de pulverização hidro-repelente, impermeável, descartável. Cor Branca. Tam. M.** Conjunto de proteção corporal contra agrotóxicos, produtos químicos (inseticida) confeccionado em tecido hidrorrepelente, fechamento frontal em zíper, manga longa, com capuz integrado e ajuste facial.. CA. Válido.	63,95	1.918,50
16	30	Conj.		**Macacão de pulverização hidro-repelente, impermeável, descartável. Cor Branca. Tam. G.** Conjunto de proteção corporal contra agrotóxicos, produtos químicos (inseticida) confeccionado em tecido hidrorrepelente, fechamento frontal em zíper, manga longa, com capuz integrado e ajuste facial.. CA. Válido.	63,95	1.918,50
17	30	Conj.		**Macacão de pulverização hidro-repelente, impermeável, descartável. Cor Branca. Tam. GG.** Conjunto de proteção corporal contra agrotóxicos, produtos químicos (inseticida) confeccionado em tecido hidrorrepelente, fechamento frontal em zíper, manga longa, com capuz integrado e ajuste facial.. CA. Válido.	63,95	1.918,50
T O T A L						**R$ 0**

4 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1 - As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de Tambaú-SP, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Ficha:	166

Fonte:	05
Aplicação:	303.0000
Unidade Orçamentária:	01.08.05
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00
Funcional Programática:	10.304.075-2.044

4.2 - JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.2.1 - De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

5 - PROPOSTA

5.1 - Remetida com os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração. O descritivo da compra e seus quantitativos seguem o modelo anexo neste Termo de Referência.

5.1.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1 - As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

5.2 ENTREGA

5.2.1 - Entrega e frete (todos os impostos e encargos inclusos no preço do produto) para o endereço: Coordenadoria Municipal de Saúde, localizado à Rua José Lepri, s/nº, Centro, Tambaú/SP, de segunda à sexta feira, das 8 às 15h.

5.2.2 – O prazo de entrega deverá ser no máximo 10 (dez) dias corridos.

5.3 PAGAMENTO

5.3.1 - Dados bancários para pagamento, que será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa fornecedora;

6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

6.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com a vantajosidade e melhor preço dos itens de forma unitária.

6.2 - Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

6.2.2.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de

Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.2.5 - Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (MODELO – ANEXO)

6.2.2.6 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.3 – OUTRAS

6.2.3.1 – Declaração de enquadramento em regime de Tributação de ME/EPP, na hipótese do licitante ser ME ou EPP (ANEXO III);

6.2.3.2 - Declaração que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória (ANEXO IV);

6.2.3.3 - Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão do documento, excetuando datas de vigência diversa que conste no aludido documento.

6.2.3.4 – Declaração de Responsabilidade (ANEXO V);

6.2.3.5 – Declaração de vínculo (ANEXO VI)

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Conforme Art. 63 Inciso II da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da empresa que apresentar proposta mais vantajosa.

7.2 - Para se habilitarem a este certame, as empresas deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 deste termo e cumprir os requisitos neles especificados.

7.3 - Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

7.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, ou qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta.

7.5 - Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal, se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento, será considerado o período de 3 (três) meses entre a data de sua expedição;

7.6 - Conforme estipulado no Artigo 74 do Decreto Municipal nº 4.032, de 12 de março de 2024, o período concedido para a apresentação dos documentos necessários para habilitação será de 2 (dois) dias úteis.

8 - DO CONTRATO

8.1 - A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho, acompanhada de Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Desse modo o CONTRATADO aqui referido, é o Licitante vencedor, que recebeu a Autorização de Fornecimento com a respectiva nota de Empenho.

8.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1 - Obrigação de efetuar o pagamento nas condições acordadas;

8.2.2 - Obrigação de fornecer as informações necessárias para que o Fornecedor possa realizar a entrega do objeto descrito.

8.3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.3.1 – Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

8.3.2 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos bens;

8.3.3 – Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, cujas reclamações se obriga a atender;

8.3.4 – Responder pela indenização por dano causado ao paciente, à Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão)

dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo contratado, ficando assegurado à Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, o direito de regresso, se for o caso;

8.4 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.4.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

8.4.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do email: faturamentosaude@tambau.sp.gov.br sem prejuízo de outros meios disponíveis.

8.4.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal para atesto da Administração nos seguintes endereços eletrônicos: faturamentosaude@tambau.sp.gov.br.

9 - DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pelo fornecimento dos bens, deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, com base no quantitativo efetivamente entregue, mediante apresentação da Nota Fiscal, e devidamente atestada pelo servidor competente.

9.2 - A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato.

9.3 - CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

10.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

10.1.5 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

10.1.13 O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 10.1;

III - Impedimento de licitar e contratar com o município de Tambaú/SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e

indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

10.1.14 - Na aplicação das sanções serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida:

10.1.14.1 - As peculiaridades do caso concreto;

10.1.14.2 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.1.14.3 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.1.14.4 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.1.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.1.16 - A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.1.17 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.1.18 - Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

10.1.19 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tambaú, 23 de setembro de 2.025

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora de Saúde

Marco Antônio Zanardi
Coordenação e/ou Supervisão de Atividades
Téc. Adm. da Coordenadoria de Saúde

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
1	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 35**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
2	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 36**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
3	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 40**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
4	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 41**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à		

				prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
5	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 42**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
6	2	Par		**Botas de PVC cano longo. Cor branca. Nº 43**. Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal, tornozelo, calcanhar e peito do pé reforçados para maior estabilidade, 100% à prova d'água e sem costura. Solas feitas de material resistente que ajuda a prolongar a vida de botas e proteger os pés, com desenho antiderrapante e com absorção de impacto no calcanhar, oferece resistência à gorduras, certos ácidos, hidrocarbonetos, produtos cáusticos e outros produtos químicos. As aplicações incluem agricultura, indústria, construção civil e mais. Cor preta. Cano longo. Com C.A. válido.		
7	20	Unid.		**Cartuchos VO/GA** - Cartucho combinado para vapores orgânicos (VO), amônia (AM), gases e vapores ácidos (GA) + particulados P2. **Encaixe tipo rosca, compatível com máscara facial inteira/ panorâmica da marca Drager X-Plore 6300 – CA 17710,** já disponível no município.Validade mínima de 5 anos e C.A. válido.		
8	2	Unid.		**Cinta ergonômica abdominal com suspensórios. Tam. G.** Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, acolchoamento interno na região lombar para melhor conforto, faixa refletiva para melhor visibilidade, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência.		

9	1	Unid.		**Cinta ergonômica abdominal com suspensórios. Tam. M.** Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, acolchoamento interno na região lombar para melhor conforto, faixa refletiva para melhor visibilidade, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência.		
10	8	Unid.		**Óculos ampla visão com elástico.** Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação indireta, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato incolor com tratamento anti-embaçante e anti- risco. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário e podem ser usados sobrepostos aos óculos graduado. **Com C.A válido.**		
11	12	Unid.		**Protetor auditivo tipo concha.** Protetor leve constituído por arco flexível de aço inox (tipo mola), tiras de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI - NRRsf, deverá ser no mínimo de 24dB. Com C.A válido.		
12	15	Bisnaga de 120g		**Protetor solar com repelente de insetos.** Protetor solar fps 30 ou superior com repelente atóxico de insetos, que proteja a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB e repele a ação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, agente transmissor da dengue. Indicado para uso profissional em atividades em que o trabalhador está exposto ao ataque de insetos e/ ou radiações ultravioletas, tais como: agricultura, jardinagem, construções de estradas e edifícios, extrativismo, telefonia, eletricidade, soldagens e etc.		
13	12	Unid.		**Touca árabe com aba.** Boné de segurança tipo touca árabe com saia, confeccionado em tecido 100% algodão, saia de 30 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico. Com fechamento frontal da saia através de velcro.		
14	06	Conj.		**Vestimenta de pulverização. Tam. G**. Conjunto de vestimenta de proteção corporal contra agrotóxicos confeccionado em tecido hidrorrepelente (sarja). Composto por **camisa** manga longa com decote em velcro, com capuz		

				integrado estilo touca árabe, ajuste facial, aba bico de pato e cordonel na cintura. Etiqueta de controle de lavagens na parte frontal. **Calça comprida** até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no cós para ajustes e reforço frontal e traseiro em náilon (PVC) abaixo do joelho, (versão para pulverização costal). Com C.A. válido.		
15	30	Conj.		**Macacão de pulverização hidro-repelente, impermeável, descartável. Cor Branca. Tam. M.** Conjunto de proteção corporal contra agrotóxicos, produtos químicos (inseticida) confeccionado em tecido hidrorrepelente, fechamento frontal em zíper, manga longa, com capuz integrado e ajuste facial.. CA. Válido.		
16	30	Conj.		**Macacão de pulverização hidro-repelente, impermeável, descartável. Cor Branca. Tam. G.** Conjunto de proteção corporal contra agrotóxicos, produtos químicos (inseticida) confeccionado em tecido hidrorrepelente, fechamento frontal em zíper, manga longa, com capuz integrado e ajuste facial.. CA. Válido.		
17	30	Conj.		**Macacão de pulverização hidro-repelente, impermeável, descartável. Cor Branca. Tam. GG.** Conjunto de proteção corporal contra agrotóxicos, produtos químicos (inseticida) confeccionado em tecido hidrorrepelente, fechamento frontal em zíper, manga longa, com capuz integrado e ajuste facial.. CA. Válido.		
T O T A L						**R$**

Coordenadoria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO II
MODELO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

_____
[LICITANTE] [REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº ..... CPF nº .....

Coordenadoria de Saúde
admsaude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9504

ANEXO III

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Razão Social)

CNPJ/MF Nº.

Sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa), CNPJ / MF Nº., sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de dispensa de, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e suas alterações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data Local
Nome do declarante
Cargo/Função
RG
CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A (nome empresa), CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(Local e Data)

Assinatura

(nome do representante legal)

ANEXO V

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025** da **Prefeitura Municipal de Tambaú/S.P.**, que a empresa..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviço/produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO VI

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(Razão Social)

CNPJ/MFNº.

Sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente da **Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025**, instaurada pelo **Município de Tambaú/S.P.**, que não participa desta licitação e também da execução do contrato a ser firmado, direta ou indiretamente aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, além das disposições do Art. 14, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data Local
Nome do declarante
Cargo/Função
RG
CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à ***Aquisição de materiais de proteção e segurança, para os servidores da Vigilância em Saúde*** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação.

Situação: *Publicação de Abertura/Envio de Propostas*
Modalidade: *Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)*
Número da Dispensa de Licitação: *87/2025*
Número Processo Protocolado: *06414/2025*

Publicado em: *14/10/2025*
Propostas até: *17/10/2025 às 16:00 h*
Realização em: *20/10/2025*

Objeto*: *Aquisição de materiais de proteção e segurança, para os servidores da Vigilância em Saúde.

Para a Proposta e esclarecimento deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone – (19) 3673-9500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 14 de Outubro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL